



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2869



MOÇÃO Nº 266/2018

Código: P137911947/2869

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CB PM KÁTIA DA SILVA SASTRE, PELO PROFISSIONALISMO, CORAGEM E VALENTIA AO CONFRONTAR O AGRESSOR DA SOCIEDADE NA CIDADE DE SUZANO/SP.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CB PM KÁTIA DA SILVA SASTRE, PELO PROFISSIONALISMO, CORAGEM E VALENTIA AO CONFRONTAR O AGRESSOR DA SOCIEDADE NA CIDADE DE SUZANO/SP.**

De grande repercussão a divulgação pela mídia nacional, a respeito de uma ocorrência policial de alto risco, defronte uma escola, no município de Suzano/SP, no último dia 12 de maio, onde um ladrão, de posse de arma de fogo, aproxima-se de mães e segurança da escola, com arma em punho anunciando o assalto;

Ocorreu que, dentre os presentes estava a CB PM KÁTIA DA SILVA SASTRE, que trabalha no 4º BAEP, que, cumprindo seu compromisso de defesa da vida e da integridade da pessoa humana, prontamente afastou a injusta agressão e confrontou com o marginal, baleando-o, em ato contínuo o meliante foi conduzido ao hospital, contudo, não resistiu e entrou em óbito.

A Cabo PM SASTRE, esclareceu em suas entrevistas, que sua preocupação foi que a intervenção fosse mais próxima do delinquente, possibilitando o cessar da agressão, sem colocar em risco outras pessoas, tudo conforme os ensinamentos recebidos na PMESP, ficando claro, pelas imagens noticiadas, que teria agido no estrito cumprimento do dever legal, bem como em legítima defesa em prol da sociedade;

Ao homenagear as pessoas de bem, a Câmara Municipal de Assis estende esta homenagem ao restante das pessoas de bem da sociedade brasileira, que sentiram uma sensação de justiça ao tomar conhecimento do ato heroico da mulher, mãe, esposa e policial militar, notadamente às vésperas do dia das Mães;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

A agressividade do ladrão diante de mulheres e crianças demonstra, por si só o comportamento dos infratores da lei, e a necessidade da pronta resposta policial, no sentido de repelir a injusta violência dos marginais e dar tranquilidade a sociedade que clama por segurança;

Costumeiramente, os Policiais Militares andam sempre armados. E é justamente no período de folga quando acontece a maior parte das mortes de policiais, seja em assaltos (que viram latrocínio, o roubo seguido de morte) ou reagindo a assaltos a outras pessoas. Portanto, não seria ilegal o uso da arma o tempo todo.

A ação da Cabo PM KÁTIA DA SILVA SASTRE é um padrão a ser seguido pelos seus pares, evidenciando a sociedade paulista à coragem e destemor dos policiais militares, pois a policial não se omitiu diante da ocorrência, mas ao contrário, mostrou equilíbrio, superação, decisão e técnica operacional;

Diante do exposto REQUEIRO, observado os termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestado Moção de Congratulações e Aplausos desta Casa à **Cb PM KÁTIA DA SILVA SASTRE**, do 4º BAEP, da Polícia Militar de São Paulo, pelo profissionalismo, coragem e amor à causa pública, ao enfrentar assaltante em estabelecimento de ensino, afastando a injusta agressão e impedindo que a ocorrência se agravasse, diante da ousadia e agressividade do marginal.

Solicito, que sejam oficiados o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e o Comandante Geral da PMESP e Comandante da policial homenageada, conforme segue: Exmo. Senhor DOUTOR MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO - MD Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Rua Líbero Badaró, nº 39, bairro: Centro. CEP 01009-000 / São Paulo/SP. Exmo. Senhor CEL PM MARCELO VIEIRA SALLES MD Comandante Geral da PMESP Rua Ribeiro de Lima, nº140, bairro: Bom Retiro. CEP: 01124-060 / São Paulo/SP. Exmo. Senhor TEN CEL PM MANOEL ALVES GUIMARÃES MD Comandante do 4º BAEP – Zona Leste Av. Dr. José Artur Nova, nº917, bairro Parque Paulistano. CEP 08090-000 / São Paulo/SP.

Solicito ainda, que seja encaminhado ofício à agraciada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de maio de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

SARGENTO VALMIR DIONIZIO **Vereador - PSD**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 2869.

